



Decreto Orçamentário nº 149 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR FALTA DE SALDO EM DOTAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO discriminadas abaixo:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social

62 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

2.600,00

2.600,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2013 - Aplicação do Salário Educação

177 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

3.000,00

3.000,00

07.001 - Gabinete do Secretario de Trabalho e Assistência Social

08.244.0701.2029 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social

196 - 3.3.90.46.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

0100 - Recursos Ordinários

30.900,00

30.900,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2063 - Manutenção de Obras e Serviços Públicos

276 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

1.500,00

282 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

3.500,00

15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encascalhamento de Estradas Vicinais

286 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

2.850,00

287 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL)

1.450,00

4.300,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Decreto Orçamentário nº 149 / 2019

12.361.0401.2011 - Operacionalização do Transporte Escolar	
403 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0124 - Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.000,00
	<hr/> 1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	
	45.300,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

05.001 - Gabinete do Secretario de Comunicação, Esporte, Lazer e Juventude

27.812.0501.2022 - Desenvolvimento Atlético e Social	
58 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0100 - Recursos Ordinários	2.500,00
	<hr/> 2.500,00

06.001 - Gabinete do Secretario Municipal de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e

<small>Funções</small>	
23.122.0601.2023 - Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Economico, Meio Ambiente e Turismo	
74 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	<hr/> 10.000,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.451.0901.2070 - Manutenção das Ações com a Secretaria Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	
229 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0100 - Recursos Ordinários	3.100,00
	<hr/> 3.100,00
25.752.0901.2060 - Operacionalização dos Serviços de Iluminação Pública	
236 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	350,00
	<hr/> 350,00

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.365.0401.2018 - Operacionalização da Educação Infantil - Creche	
243 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	<hr/> 3.000,00

09.001 - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0901.2061 - Serviços de Manutenção de Vias Públicas, Praças e Jardins	
247 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDEBSUL)	2.100,00
250 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDEBSUL)	500,00
	<hr/> 2.600,00
15.452.0901.2062 - Serviços de Manutenção da Limpeza Pública	
265 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDEBSUL)	15.000,00
	<hr/> 15.000,00
15.451.1001.2064 - Manutenção de Pontes, Aterros e Encasilhamento de Estradas Vicinais	
289 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDEBSUL)	2.850,00



Decreto Orçamentário nº 149 / 2019

04.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0401.2010 - Manutenção da Educação Municipal

333 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE

2.850,00

5.900,00

5.900,00

Total de Reduções ...:

45.300,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 30 de Maio de 2019.



Marceiide Mademum Pereira Marques
Prefeita Municipal